



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1179352](#)) autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, CNPJ nº **06.070.152/0001-47**, pelo preço proposto de **R\$ 4.616,31 (quatro mil seiscientos e dezesseis reais e trinta e um centavos)**, conforme proposta (doc.[1132086](#)), para **Capacitação de membro por meio da inscrição no curso de "Urbanismo Social e Segurança Pública"**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc.[1164269](#)), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 13/08/2024, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1179599** e o código CRC **30ACD37F**.